



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Decreto Legislativo, de 1º de novembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

“DECRETA O ACATAMENTO AO VETO AO AUTÓGRAFO Nº 017/2019 “QUE VERSA SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SINAL DE INTER4NET BANDA LARGA WIRELESS (WI FI), EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO”.

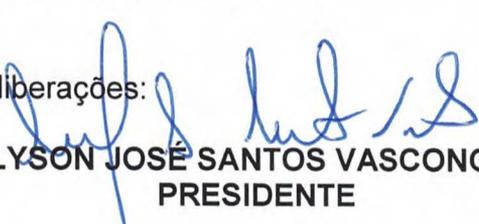
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber, que o Poder Legislativo de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica Decretado acatamento às razões de Veto Total apresentadas ao Autógrafo nº 17/2019.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, na imprensa local, em jornal de circulação no Município, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Plenário das Deliberações:


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ANDERSON KLEBER DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIA